



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0007/GR, de 05 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Almeres Ferreira da Silva Júnior	Arquiteto Urbanista	D203	D204	22.06.2013 a 22.12.2014	22/12/14	23231.000559.2014-25
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D303	D304	22.06.2013 a 22.12.2014	22/12/14	
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagoga	E303	E304	22.06.2013 a 22.12.2014	22/12/14	
Francisco Denísio Muniz da Silva	Assistente em Administração	D303	D304	28.06.2013 a 28.12.2014	28/12/14	23229.000822.2014-25
Maria Aparecida Xavier Silva	Assistente de Aluno	C303	C304	23.06.2013 a 28.12.2014	28/12/14	23230.000216.2014-71

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/14